(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15/03/24) realizou-se mais uma sessão mista sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas ás matérias: Requerimento nº 36/24 de autoria da Mesa Diretora e Requerimento Nº 37/24 de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura do EXPEDIENTE recebeu Moção de Aplauso de iniciativa do Vereador Nildo Freitas o karateca Pedro Henriqu, pr representar Conquista em campeonatos nacionais. Na **TRIBUNA LIVRE:** fez uso da **Senhor Raimundo Aurílio Raulino Cunha Júnior.** Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**: foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias: APROVADO **Requerimento nº 36/24** de autoria da Mesa Diretora e APROVADA **Requerimento nº 37/24** de autoria da Mesa Diretora. Iniciou-se a seguir, sessão especial em homenagem ao dia do consumidor. O Presidente convidou para compor os Senhores George Elias Gonçalves, representando o Ministério Público; Dr. Robson Vieira Santos; **Caroline Ferraz Ribeiro,** da Comissão do Direito do Consumidor Subseção de Vitória da Conquista, OAB; **Dr. Lyncoln da Cunha Martins**, subprocurador geral do município; **Dr. Rafael Meira de Araújo**, coordenador do PROCON. A palavra foi passada a seguir, o **Vereador Dr. Edivaldo Júnior** nas considerações iniciais destacou que o objetivo daquela sessão é de tratar o direito do consumidor e as relações de consumo no município. Se referiu o vereador a fiscalização realizada recentemente pela Defeasa do Consumidor junto com o PROCON para averiguar a situaçao das filas dos bancos que não vem cumprindo com a Lei dos 15 minutos, bem como as filas nos supermercados e hipermercados, e que as referidas instituições são passíveis de multas. Se referiu ainda as concessionárias que vem sendo campeãs de de reclamações dos consumidores a Via Bahia e a EMBASA em razão de virem prestando serviços inadequados. Alertou para importância dos consumidores encontrarem-se atentos a seus direitos. Sobre a EMBASA, conclamou do órgão para fornecer desconto nas contas de água considerando que os serviços não foram de qualidade nos últimos dias e a Via Bahia em razão de não vir cumprindo com o que reza o contrato de realizar as intervenções necessárias na Br-116, comprometendo a segurança de transeuntes e condutores que por ali trafegam. **Doutor Robson Vieira Santos,** da Defensoria Pública – se referiu a lei que criou a Semana do Consumidor informando que estão previstas atividades visando a conscientização da população a cerca de seus direitos e a importância do registro da reclamação junto ao Ministério Público e ou no PROCON. E informou que as concessionárias com maior

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

número de reclamações são a COELBA e EMBASA. Que aquela data visa revigorar a luta em defesa do consumidor. **Dr. George Elias Pereira Gonçalves –** agradeceu o convite da Casa, destacando que é o Legislativo é a verdadeira caixa de ressonância da população uma vez cada parlamentar é um representante do povo. Alertou o consumidor que, o direito deste não se limita ao voto chamando a atenção para importância do cidadão se inteirar sobre seus direitos, que a defesa do consumidor muitas vezes tem sido deixada de lado, não é observada, as vezes são desrespeitados por acordos espúrios. Parabenizou a Casa por aquela iniciativa e disse que o Ministério público encontra de portas abertas para acolher as instituições que os procurar. Informou também que a maior demanda do Ministério Público se dão em torno de reclamações ligadas a Instituições Bancárias e Financeiras, responsáveis pelo endividamento de pensionistas e a COELBA e EMBASA, pelos serviços deficientes que vem ofertando. **Dr. Lyncoln Cunha Martins** – se reportou a história discorrendo sobre quando iniciou as comemorações em torno do dia do consumidor e o que se refere a Constituição Federal sobre a questão no seu artigo 5º. Citou as legislações que há tratam da questão a nível municipal, estadual e federal e parabenizou a casa pela iniciativa daquela sessão, sobretudo a Comissão de Defesa do Consumidor agradecendo o convite. E apontou a EMBASA como a campeã de reclamações pelos consumidores e que vem sendo notificada de forma recorrente em razão dos problemas que vem causando aos consumidores. **Dr. Rafael Meira de Araújo – Coordenador do PROCON –** apontou como maior desafio tem sido as relações de consumo no tocante a situação dos idosos, no que se refere aos empréstimos consignados, informando que foram realizadas 260 fiscalizações e 343 acordos; depois as empresas de telefonia, Coelba e Embasa. Informou ainda que expedira portaria determinando averiguação da qualidade da água fornecida pela EMBASA e que esta foi notificada e foi dado prazo a mesma para defesa e justificativa, a partir da denúncia que recebera. Disse ainda que o PROCON está realizando uma série de levantamento por meio de questionários observando o que reza a Lei nº2123/17 para identificar as principais demandas dos consumidores para as providências necessárias. A palavra foi passada a seguir, aos vereadores que parabenizaram a Comissão de Defesa do Consumidor da Casa por aquela iniciativa de realização daquela sessão sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Vereador Edivaldo Júnior, o **Vereador Doutor Augusto Cândido** – se referiu a Lei que há no município que visa disponibilizar nos Postos de Saúde o exame de colonoscopia com objetivo de prevenir o câncer de estômago, destacando a importância da Lei ser cumprida devidamente, um direito do consumidor, do usuário do SUS. O **Vereador Valdemir Dias** – se referiu ainda a uma situação de exploração para com o consumidor que ocorre no município e passar a ser um extorsão – disse o valor dos combustíveis, dizendo que não se pode exigir dos empresários a redução dos preços que vem sendo praticados, questionando no entanto como o PROCON pode intervir naquela situação? Quanto a EMBASA cuja concessionárias realizam serviços e não fazem os reparos devidos nas Vias, sugeriu parceria coma EMURC para evitar transtornos aos munícipes. Sobre o endividamento de pensionistas, se referiu a uma iniciativa do Governo Federal Desenrola

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Brasil, que tem como objetivo retirar mais de 70 milhões de famílias do endividamento. A seguir, o Vereador Edivaldo Júnior nas considerações finais agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 15 DE MARÇO DE 2024.**